EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas 64 Sob o nº 179/2025
ás 16:16 Horas
Bonf.de Minas - MG 04/04/25
Servidor Responsável

REQUERIMENTO Nº 10 /2025, 04 de abril de 2025.

Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, vêm respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas e à Secretaria de Obras e Infraestrutura, informações acerca das adequação da residência de propriedade do casal Ercília e Adilson dos Santos, localizada no nº 262, da rua Manoel Luiz Brandão, no centro da cidade, para receber as instalações do PSF Vandeir José Brandão, durante a reforma do prédio original.

DESPACHO
Defiro a dispensa dos Pareceres, Inclua-se na Ordem do dia
Bonf. MG, 07/04/25

Diante disso, requer-se a seguinte informação e esclarecimento:

1. Foram realizadas obras ou intervenções estruturais para adequar a residência às necessidades do PSF?
2. Em caso afirmativo, especifique de forma detalhada todas as modificações realizadas no imóvel (ex: divisões internas, acessibilidade, rede elétrica, hidráulica, etc.).
3. Quais os materiais utilizados, suas respectivas especificações e quantidades.
4. Qual o valor gasto com as adequações.
5. Qual o prazo previsto para permanência do PSF no local e o andamento atual das obras de reforma do prédio original.

Ressalta-se que é dever do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como assegurar a entrega de serviços e obras de qualidade à população.

Pelo exposto, aguarda-se o atendimento deste requerimento dentro do prazo legal, com o envio das informações solicitadas a esta Casa Legislativa para os devidos esclarecimentos à comunidade.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 04 de abril de 2025.

MARCOS BRANDÃO
Vereador

CÍNTIA DA SAÚDE
Vereadora

DADÁ SIMÕES
Vereador